



Organização
dos Estados
Ibero-americanos para a
Educação,
a Ciência
e a Cultura



BID

CVIN
Linha Multilateral de Investimentos
Administração do Grupo BID



AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pública Nacional - LPN

Data: 24 de janeiro de 2013.

Acordo de Empréstimo Nº ATN/ME-12392-RG

Edital Nº: LPN 001/2013– BID/SEBRAE/OEI

1. O Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa - SEBRAE recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa Plataforma de Colaboração Regional BID/SEBRAE/OEI e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **cessão de direito de uso de um software de mapeamento de conteúdo e de extração de dados na forma de um motor de busca (datamining)**.
2. A Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital.
3. Objeto - Cessão de Direitos de Uso de Software de Mapeamento de Conteúdo e De Extração de Dados na Forma de um Motor de Busca (*Datamining*)
- 4 – Retirada do Edital - Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação a Ciência e a Cultura – OEI, com sede no SHS, Quadra 06, Bloco C, Sala 919, Edifício Brasil 21, CEP 70316-109, Brasília/DF, ou no seguinte endereço eletrônico – www.oei.org.br/licitacao, ou ainda solicitadas pelo e-mail compras@oei.org.br.
5. As propostas deverão ser entregues no seguinte endereço: Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação a Ciência e a Cultura – OEI, com sede no SHS, Quadra 06, Bloco C, Sala 919, Edifício Brasil 21, CEP 70316-109, Brasília/DF, **até às 10h00 horas do dia 25 de fevereiro de 2013**, acompanhadas de uma Garantia de Proposta no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), e serão abertas nessa hora e data na presença dos interessados que desejarem assistir à seção de abertura.
6. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução sede do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, em Brasília/DF.

Brasília, DF. 24 de janeiro de 2013


Luiz José da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI